



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 315 / 2025

Indica a instalação de placa nos quatro cantos da Praça do Padre Cicero, com os dizeres de PROIBIDO JOGAR LIXO.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de fevereiro de 2025.

ADEMIR ALBANO LOPES
Vereador